



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA N° 36/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia do Sr. Iuri de Oliveira, ocupante do cargo de Escrivário em Administração, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2020 a 30 de novembro de 2021, conforme requerimento nº 99/2022, protocolado sob nº 914/2022 e deferido em 20 de outubro de 2022.

Art. 2º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia da Sra. Margaret Martins de Oliveira, ocupante do cargo de Escrivário em Administração, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2020 a 30 de novembro de 2021, conforme requerimento nº 100/2022, protocolado sob nº 915/2022 e deferido em 20 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 21 de outubro de 2022.

Fabricio Duarte Holovka
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 36/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia do Sr. Iuri de Oliveira, ocupante do cargo de Escriturário em Administração, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2020 a 30 de novembro de 2021, conforme requerimento nº 99/2022, protocolado sob nº 914/2022 e deferido em 20 de outubro de 2022.

Art. 2º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia da Sra. Margaret Martins de Oliveira, ocupante do cargo de Escriturário em Administração, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2020 a 30 de novembro de 2021, conforme requerimento nº 100/2022, protocolado sob nº 915/2022 e deferido em 20 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 21 de outubro de 2022.

FABRICIO DUARTE HOLOVKA
Presidente

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:A78AB5FE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/10/2022. Edição 2631
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>